

21 a 25 de dezembro de 2009 - Nº 119

O Senado Federal e a inclusão de jovens

Encontra-se tramitando na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), em fase de recebimento de emendas, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 570/2009, de autoria do Senador Renan Calheiros (PMDB-AL), que destina 2% da arrecadação bruta das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal, ao Programa Nacional de Jovens - Projovem. Conforme as justificativas da proposição, as loterias administradas pela Caixa Econômica Federal, além da concessão de prêmios que beneficiam milhares de pessoas no Brasil, servem como fonte de financiamento para inúmeros programas sociais.

Em 2008, por exemplo, foram arrecadados cerca de R\$ 6 bilhões de reais. Desse total, foram repassados R\$ 2,7 bilhões para programas do Governo Federal. Segundo dados da Caixa Econômica Federal, apenas para ilustrar o esporte nacional recebeu R\$ 241 milhões, que foram destinados ao Ministério do Esporte e aos Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiros. Já a seguridade social recebeu R\$ 960,7 milhões para garantir benefícios previdenciários aos cidadãos. O Programa de Financiamento Estudantil (FIES) recebeu R\$ 401 milhões para possibilitar aos estudantes de baixa renda a oportunidade de fazer um curso superior e a conquistar melhores oportunidades no mercado de trabalho.

Numa simulação, podemos verificar que, se hoje fosse aprovado o PLS nº 570/2009, levando em conta os dados de 2008, seriam repassados ao PROJOVEM aproximadamente R\$ 120 milhões (2% de R\$ 6 bilhões). O projeto de lei orçamentária da União para 2010, enviado pelo Presidente da República, prevê recursos da ordem de R\$ 1,57 bilhões para as despesas do Projovem. Assim, pela simulação, a aprovação da mencionada proposição legislativa implicaria um acréscimo estimado de cerca de 10% do atual orçamento federal do Projovem.

Os recursos da arrecadação das loterias, portanto, conforme as regras do Projovem passariam a financiar atividades tais como a re-inserção dos jovens no processo de escolarização, identificação de oportunidades potenciais de trabalho e capacitação dos jovens, participação dos jovens em ações coletivas de interesse público, inclusão digital, e ampliação do acesso dos jovens à cultura.

Trata-se, como se vê, de iniciativa que, além de alocar recursos para políticas de qualificação da juventude para o mercado de trabalho, opera no sentido de apoiar estratégias de segurança pública, inibindo a participação dessas pessoas em atividades delituosas.